



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

### REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer convocação de Valdemar da Costa  
Neto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. VALDEMAR DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob o nº. 169.858.598-52

### JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer*



*modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Portanto, a presente convocação objetiva trazer o Sr. VALDEMAR COSTA NETO para prestar informações quanto à participação nos atos antidemocráticos. A iniciativa tem caráter fundamental e destaca a importância na transparência e efetividade das investigações, colaborando para que sejam adotadas medidas de responsabilização e prevenção a ataques futuros.

Em depoimento prestado a esta CPMI, em 17 de agosto, o Sr. Walter Delgatti reafirmou a ocorrência de fatos que já eram de conhecimento público quando, em 02 de agosto, ele foi preso preventivamente e a Polícia Federal executou mandados de busca e apreensão, no âmbito de investigação instaurada para apurar os esforços empreendidos por autoridades públicas para desacreditizar as eleições de 2022 e a confiabilidade das urnas eletrônicas.

Um desses fatos foi justamente o encontro que teria ocorrido em Brasília, com o presidente do PL Valdemar da Costa Neto. Esta reunião teria sido intermediada pela Deputada Federal Carla Zambelli, que inclusive financiou a vinda do Sr. Delgatti para a capital federal. A própria Deputada confirmou a realização dessa reunião:



Uma vez ele veio para Brasília e foi a vez inclusive que eu tive que ajuda-lo financeiramente para ele vir para Brasília porque ele não tinha recurso para vir para cá, em que ele disse que ele teria provas para poder apresentar e teria serviços a oferecer para o partido PL. Então a gente levou ele até o Valdemar da Costa Neto, a gente fez uma reunião e nessa reunião, eu já sabendo de que ele era, enfim, uma pessoa que tinha bastante conhecimento nessa área, mas que eu não sabia como ele estava naquele momento, em que espectro ideológico ele estava naquele momento.<sup>1</sup>

O hacker alega que teria sido proposto a ele participação na campanha do ex-presidente Jair Bolsonaro, uma apresentação no sete de setembro ou em outro momento a ser definido de uma farsa envolvendo a suposta falibilidade das urnas. A farsa se daria numa exposição pública de uma urna que não seria usada nas eleições nem possuía o código-fonte usado no pleito, mas que seria manipulada por ele para aparentar que seria possível digitar um número e votar noutro candidato, alimentando assim a insatisfação da população, a desconfiança com o processo eleitoral e o intuito golpista de parcela da população. Posteriormente a esse encontro, teria havido uma reunião do Sr. Delgatti com o então Presidente Jair Bolsonaro, sobre cujo conteúdo os envolvidos divergem.

Portanto, considerando que esses eventos desempenham papel fundamental no fomento ao questionamento da confiabilidade das urnas eletrônicas, a convocação de Valdemar Costa Neto faz-se necessária para o deslinde dos fatos em apuração na presente CPML.

Insta-se, por fim, que este requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente à investigação de atos e omissões que culminaram na ocorrência do dia 08 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, em conformidade com o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.google.com/search?q=coletiva+zarla+zambelli+02+de+agoto&oq=coletiva+zarla+zambelli+02+de+agoto&aqs=chrome..69i57j33i10i160l5.7850j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:7a64ed1b,vid:DT09mFwpA9Y>>



Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, de modo a melhor elucidar os fatos envolvendo os atos golpistas de 8 de Janeiro, que foi o ato final de um movimento orquestrado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam as nossas instituições.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.

**Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA**  
**PSOL/RJ**

